



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.088.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº.013/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.10/2025** para a Contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO.

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, POSSOA/JURIDICA Distribuidora MSI LTDA, escrita no CNPJ: 14.892.568/0001-79, Endereço: Av. Tenente Siqueira Campos, Nº 2308, Araguaia II, CEP: 77760-000, Colinas do Tocantins-TO. Representante legal Marcelo de Holanda Domingos inscrito no CPF: 028.021.861-32, RG: 979.380 SSP/TO. Valor global: R\$ 38.273,66 (trinta e oito mil duzentos e setenta e três reais sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL